PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB
002/2024 - Fevereiro

1. Identificação do acompanhamento

Considerando as exigências impostas pela Constituição Federal de 1988 - artigo 198, §2°, do inciso III, regulamentado pela Lei Complementar 141, artigo 212 e Emenda Constitucional n° 53, artigo 60, XII do ACDT de 1998 sobre o FUNDEB, sobre os limites de gastos com Saúde, Educação e FUNDEB.

Data	Atividades Desenvolvidas
22/03/2024	Acompanhamento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde e Educação e monitorar o controle de gastos decorrentes das receitas do FUNDEB.

2. Resultados alcançados

Foi verificado o período de fevereiro de 2024.

Em relação à aplicação dos recursos no ensino, podemos observar que o Município atingiu o percentual mínimo de 25% do índice exigido por lei. Em fevereiro de 2024, a entidade aplicou 61,56% dos recursos destinados à Educação. Pode-se perceber que, do total de R$14.136.704,48, foram aplicados 14,84% em educação infantil, 28,94% em educação fundamental e 17,78% de retenções ao FUNDEB.

Em relação à aplicação de recursos no FUNDEB, em fevereiro de 2024 a entidade aplicou apenas 68,13% dos recursos destinados ao FUNDEB, não atingindo assim, o percentual mínimo de 70% exigido pela legislação em vigor.

Quanto aos gastos mínimos com saúde (15%) no período apurado o município aplicou um percentual de 82,98% das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no mês de fevereiro de 2024, atingindo assim o percentual mínimo de 15% exigido na legislação no referido período.

Responsável pelo acompanhamento das atividades:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Data: 24/07/2024 10:02:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Cláudia Ap. de Oliveira
CONTROLE INTERNO